



## Consórcio Intermunicipal de Assistência a Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 08/2024 de 04 DE Abril  
DE 2024

O Presidente do CIACA, NIVALDO RITA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do regulamento de Processos Administrativos Disciplinar,

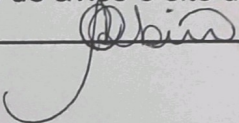
### RESOLVE:

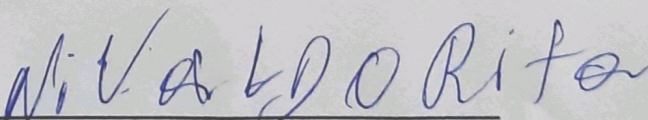
Artigo 1º Determinar a substituição da Senhora Izabel Cristina Resende Silva, a pedido, passando a compor a comissão de sindicância a Senhora Camila Aparecida Resende, matrícula 100347, brasileira, casada, efetiva, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, para compor a Comissão que tem por finalidade apurar irregularidades no CIACA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- revogam-se as disposições em contrário.

VIÇOSA/MG, 05 DE ABRIL 2024.

Publicado em 05/04/24  
Quadro de aviso e site do CIACA  
Ass: 



NIVALDO RITA  
PRESIDENTE CIACA